16 - PAR
16-0048/1996

Municipal de São Paulo

Folha nº 04 do Proc. nº 79 de 1995

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 079/95.

De autoria do nobre Ver.Arselino Tatto, o projeto em tela objetiva conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Pde.José Pegoraro.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, está instruída com biografia circunstanciada e a anuência por escrito, conforme exigência do art.348 e parágrafo único da Resolução nº 2/91 (Regimento Interno). A matéria está embasada no art.14, inciso XIX, da LOM, assim como no art.236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Quanto ao mérito nada temos a opor diante dos dados biográficos do homenageado, Vigário na Paróquia N.Sra.dos Migrantes e fundador-presidente do Centro de Promoção Social Bororé.

Quanto ao aspecto financeiro também nada a opor diante do disposto no art.3º do projeto, pelo qual as despesas decorrentes correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em 06/02/96

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

DÁRCIO
TATTO
NOMURA
MENTOR
GILSON
VEDA
SANCHES
VIVIANI
MELO

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

M. FARIA
COSME
AUANIR
DALMO
EDER
GIANETI
MUTRAN

FINANÇAS E ORÇAMENTO

ALMIR (196)
ALMIR (87)
EDILENE
EDSON
GHABIB
J. JÚNIOR
MOURAD
PAZENSA
COSME
ZENASI

17 - RELCOM
17-0055/1996
cc
SBC.-